

FINANÇAS PÚBLICAS II

Licenciatura em Finanças

Código: 12520

Área Científica Predominante: Administração e Finanças Públicas

Docente: Soraia Marla Ferreira Gonçalves

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 108h

ECTS: 6,0

Objetivos

Os objetivos fundamentais da Unidade Curricular (UC) consistem na análise e compreensão:

Do Orçamento de Estado enquanto documento económico e político, incluindo a análise do seu processo de elaboração, aprovação, execução e controlo;

Do enquadramento macroeconómico da tomada de decisão política, em particular a política orçamental, no contexto da União Económica e Monetária, analisando os problemas associados à sustentabilidade das finanças públicas; Dos fundamentos económicos e institucionais das Finanças Públicas portuguesas ao nível local.

Resultados da Aprendizagem

Executar tarefas relativas à elaboração do Orçamento de Estado;

Acompanhar as fases do ciclo orçamental; Analisar e compreender o enquadramento macroeconómico da tomada de decisão política, em particular a política orçamental;

Compreender as relações intergovernamentais com os subsectores regionais e locais, com destaque para as autarquias locais;

Elaborar estudos no domínio das finanças públicas, utilizando aptidões de investigação, análise crítica e debate desses temas.

Conteúdos Programáticos

1.O Orçamento de Estado

1.1.Noção Orçamento Estado

1.1.1 Elementos e funções do OE

1.1.3 Estrutura e contexto legal

1.2. Regras Orçamentais

2. O Ciclo Orçamental

2.1. A preparação do Orçamento de Estado

2.2.1. Competências e processos

2.2.2. Metodologias de orçamentação modernas

2.3. A aprovação do Orçamento de Estado

2.3.1. Discussão, votação e publicação

2.3.2. As escolhas orçamentais: uma aplicação da teoria da “escolha pública”

2.4. A execução do orçamento

2.4.1. Execução do orçamento das receitas

2.4.2. Execução do orçamento das despesas

2.4.3. Os princípios rígidos da Contabilidade Pública

2.4.4. Alterações ao orçamento

2.5. A fiscalização do orçamento

2.5.1. Noção e tipologias

2.5.2. A fiscalização das receitas/despesas

2.5.3. A Conta Geral do Estado

3. Finanças Públicas dos subsetores institucionais

3.1 A intervenção do setor público e as suas funções

3.2 Federalismo Orçamental e descentralização

3.3 Independência orçamental -Lei das Finanças Locais

3.3 Receitas das Autarquias Locais

3.5 Transferências Intergovernamentais

3.6 Processo orçamental local

4. Noções sobre Política Orçamental

4.1. Objetivos e instrumentos de política orçamental

4.2. Sustentabilidade das Finanças Públicas

4.3. Política orçamental na União Europeia

Bibliografia Recomendada

Azevedo, Maria Eduarda, 2018, Manual de Finanças Públicas e Direito Financeiro. Quid Juris.

Baleiras, R. Nuno (coordenador), R. Dias e M. Almeida, 2018. Finanças Locais: Princípios económicos, instituições e a experiência portuguesa desde 1987. Coleção Livros do CFP, vol. 1.

Franco, António L. Sousa, 2002, Finanças Públicas e Direito Financeiro, 4.ª Edição, Almedina, Coimbra.

Pereira, Paulo Trigo et al., 2016, Economia e Finanças Públicas, Escolar Editora, 5.ª edição.

Sarmiento, Joaquim Miranda, 2016, Manual de Finanças Públicas e de Contas Nacionais no Setor das Administrações Públicas: O processo europeu e o cálculo do défice e da dívida pública. Edições Almedina.

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Os conteúdos inerentes a cada um dos diferentes pontos do programa da unidade curricular vão ao encontro dos objetivos definidos, cuja concretização está alinhada com as metodologias de ensino-aprendizagem.

Métodos de Avaliação

NOTA: Aconselha-se a consulta do documento mais pormenorizado sobre a metodologia de avaliação da UC, disponibilizado no moodle da UC, considerando a limitação de caracteres que esta ficha possui.

1. Aos estudantes inscritos a todas as UC do 2.º ano, pela primeira vez, aplica-se a seguinte Metodologia de Avaliação:

Classificação Final UC = 85% Avaliação da UC + 15% Projeto, na Avaliação Contínua e Época de Exames 2.º semestre.

Classificação Final UC = 100% Avaliação da UC, na Época Especial de Exames, Melhoria de Nota e Época Excecional, caso se aplique.

Avaliação da UC (50h): 85%

Elementos de avaliação (as ponderações estão consideradas para 100% nota da UC):

i. Assiduidade- 5%. Será objeto de avaliação a assiduidade dos estudantes nas aulas de consolidação de conhecimentos (ACCs), onde serão realizados exercícios em grupo. A nota da assiduidade mantém-se válida para a avaliação contínua e avaliação de recurso, dentro do mesmo ano letivo.

ii. Trabalho escrito, grupo – 35% (relatório escrito 25% + apresentação obrigatória 10%). A nota do trabalho mantém-se

válida para a avaliação contínua e avaliação de recurso, dentro do mesmo ano letivo.

iii. Teste avaliação – 60%, onde se exige uma nota mínima de 8 valores na escala de zero a vinte; os estudantes que não obtiverem nota mínima (8) serão considerados reprovados.

Nas épocas de avaliação especial e excepcional assim como nas melhorias de nota, o exame tem a ponderação de 100%.

NOTA TRABALHADORES ESTUDANTES (TE): Os TE que desejem participar na avaliação contínua e não possam cumprir a assiduidade, serão avaliados apenas pelo elemento 3. Teste de Avaliação (100%).

Projeto (10h): 15% – A realização do projeto é obrigatória.

2. Aos estudantes que não realizam projeto, torna-se obrigatório a realização de um trabalho de substituição.

3. Aos estudantes com estatuto TE emitido pelos serviços académicos aplica-se a Metodologia de Avaliação referida no ponto 1. No entanto, estes estudantes podem optar pela realização do projeto ou pelo trabalho de substituição.

4. Casos Excepcionais: Aos estudantes referidos nos pontos anteriores, que não realizem o projeto/trabalho de substituição, aplicam-se as seguintes regras:

§ Avaliação Contínua: Considera-se falta a um elemento de avaliação – Classificação Final de “Faltou”;

§ Época de Exames 2.º semestre: Considera-se zero na componente da avaliação relativa ao projeto/trabalho de substituição. Classificação Final máxima: 85% da classificação da avaliação da UC.